



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 112573.2.0113191-76

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 28 de outubro de 2019

Matrícula

113.191

Ficha

1

O apartamento nº 118, tipo "A", localizado no 11º pavimento, do BLOCO "A" - EDIFÍCIO MOZART, do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SONATA MBIGUCCI", situado na Praça Carlos Abondante nº 100, "Santa Terezinha", perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área real privativa de privativa de 37,710m²; área real comum de divisão não proporcional de 9,900m² (correspondente à guarda de 01 veículo de passeio de pequeno porte, na garagem coletiva do condomínio no pavimento térreo, descoberta, em local indeterminado, com necessidade de manobrista); a área real comum de divisão proporcional de 31,008m²; encerrando a área real total de 78,618m²; cabendo-lhes no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,40574%. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 4.720,597m². Classificação Fiscal nº 04.035.420 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- KATIA RODRIGUES, brasileira, solteira, nascida em 13 de dezembro de 1979, enfermeira e nutricionista, RG. 32.612.641-7-SSP/SP, CPF. 277.678.878-98, residente e domiciliada na Rua Batista de Moraes nº 27, Condomínio Maracanã, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R.54, de 03 de agosto de 2018; R.77 de 28 e outubro de 2019 (instituição e especificação de condomínio), e R.98 (Atribuição), ambos de 28 de outubro de 2019; todos da matrícula 35.514, deste Oficial.

Selo Digital nº 1125733110ABERTM113191195

O OFICIAL DELEGADO

AV.1/113.191 - Data: 28 de outubro de 2019.

Prenotação nº 301.899 de 11/10/2019.

Selo Digital nº 112573331000AV1M11319119L

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme R.55, da matrícula 35.514, desta Serventia, o imóvel desta matrícula, encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir dívida no valor de R\$183.920,00.

EXAMINADO POR

Dourival de Oliveira Silva - Oficial Substº.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QF94V-RVF4M-B6QZF-C3BZ3>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0113191-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
113.191

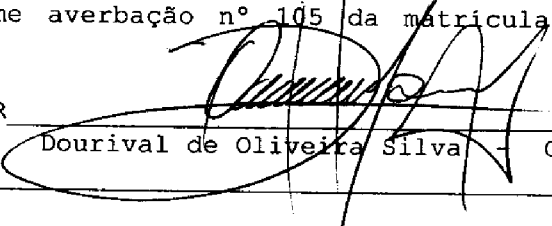
Ficha
1
Verso

AV.2/113.191 - Data:- 28 de outubro de 2019.
Prenotação n.º 301.899 de 11/10/2019.
Selo Digital n.º 112573331000AV2M11319119K

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do requerimento, datado de 08 de outubro de 2019, registrado sob n.º 77 e conforme averbação n.º 105 da matrícula n.º 35.514, desta Serventia.

EXAMINADO POR

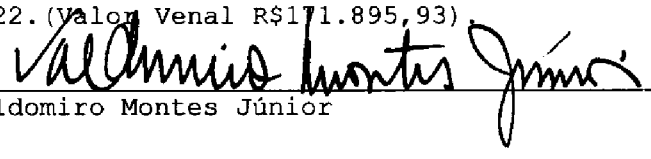

Dourival de Oliveira Silva - Oficial Subst.º.

AV.3/113.191- Data:28 de novembro de 2025
Prenotação n.º 379.979 de 15/05/2025.
Selo Digital n.º 1125733310000r3m113191258

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 12/11/2025, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 10 de julho de 2025, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita à fiduciante KATIA RODRIGUES, qualificada no registro n.º 54, da matrícula n.º 35.514, e transportado sob AV. 1 desta matrícula, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 29 de agosto de 2025, no valor de R\$4.845,06, conforme Guia n.º 9868/2025, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 242.253,22. (Valor Venal R\$171.895,93)

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

dc

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QF94V-RVF4M-B6QZF-C3BZ3>



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).

Santo André, 28 de novembro de 2025

Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109, parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QF94V-RVF4M-B6QZF-C3BZ3>

Selo Digital nº 1125733C3113191C16145725G

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 379979



11319128112025

